



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 62/2025 AO PLO Nº 133/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Propositura: PLO Nº 133/2025.

Assunto: Dispões sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil de Ibitinga.

Autoria: Vereadores: MARCOS MAZO, ALLINY SARTORI, ZÉ ROCHA

Relatoria: Vereador Murilo Bueno.

RELATÓRIO

Vistas e analisadas as disposições do **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025**, de autoria dos Vereadores Marcos Gereto Caldas Mazo, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e José Aparecido da Rocha, que dispõe sobre a **divulgação eletrônica e mensal da lista de espera para vagas nas escolas municipais de Educação Infantil de Ibitinga**, com informações classificadas por escola, data de solicitação e posição do responsável legal.

A proposição busca assegurar **transparência e acesso à informação**, em conformidade com o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como com os princípios da **publicidade e eficiência** que regem a administração pública.

Registra-se que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCLJR)** apresentou a **Emenda nº 1**, de **adequação de redação**, e emitiu **parecer favorável** ao projeto, com a incorporação dessa emenda.

Posteriormente, foi apresentada a **Emenda nº 2**, de autoria do **Vereador Rafael Barata, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, a qual promove aperfeiçoamento no texto legal, mantendo inalterado o mérito da proposta.

Ambas as emendas foram devidamente examinadas e consideradas pertinentes, contribuindo para o aprimoramento técnico e legislativo do projeto.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a relevância da matéria, **o voto deste Relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, com as Emendas nº 1 e nº 2.**





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, reunida nesta data, acompanhando o voto do Relator, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, com as Emendas nº 1 (da Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e nº 2 (do Vereador Rafael Barata, Secretário da CCLJR).

Ibitinga, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

